TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 95/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2025 QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO - TO E A EMPRESA ARCONMED DISTRIBUIDORA LTDA

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99, com endereço na Av. Tocantins, 185, centro, Carrasco Bonito/TO, neste ato representado pela sua gestora, a Sra. Maria Nubia Coelho da Costa Silva, doravante denominado de CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **ARCONMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.583.801/0001-07, situada na Rua Pacifico Siqueira Campos, SN, São Pedro, Carrasco Bonito -TO, CEP:77960-000, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Erinaldo Gomes Silva, inscrito no CPF nº 854.***.***-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **111/2025** e em estrita observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 95/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a partir de **29 de setembro de 2026** até **29 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total do presenter termo aditivo é de **R$ 41.795,00 (quarenta e um mil setecentos e noventa e cinco reais),** relativos ao saldo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PODER: 05.00.00 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO
ÓRGÃO: 05.13.00 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO
UNIDADE: 05.13.01 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO
Ação: 12.122.1002.2.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 29 de setembro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

7.1. O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/21 consolidada, pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente objeto Contratual, e que não possam ser dirimidos pela intermediação Administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de AUGUSTINÓPOLIS-TO, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas (02) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carrasco Bonito/TO, 29 de setembro de 2026.

MARIA NUBIA COELHO DA COSTA SILVA

Sec. Mun. de Educação
CONTRATANTE
58.583.801/ 0001-07
ARCONMED DISTRIBUIDORA LTDA
RUA PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS S N - CENTRO
CEP: 77.960-000
AUGUSTINÓPOLIS - TO

ARCONMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 68.583.801/0001-07
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: André Rocha dos Santos
CPF nº: 089900571 32

Nome: DHONY AMARAL DO NASCIMENTO
CPF nº: 036.684.211-02